



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

Ofício nº 0001/2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, e reportando ao ofício de nº 2427/2023 oriundo do SINTESE, onde ressaltamos a **premiação excludente e predatória para a educação estadual** no Programa de Premiação por Resultados na Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado Programa “Educação Nota 10”.

No ofício acima citado, eu Professor Roberto Silva Santos, CPF 712.331.215-53, lotado no Colégio Estadual Alceu Amoroso Lima, presidente do SINTESE, fiz o requerimento que não fosse depositado em minha conta esse “prêmio”, porém foi creditado em minha conta de forma unilateral, e por este motivo, realizei no dia de hoje a **devolução deste valor** ao Tesouro do Estado, através de depósito na conta da MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no Banco do Estado de Sergipe na agência Metro central – conta corrente 24/406914-8 – Favorecido: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme comprovante abaixo.

Importante ressaltar que a Lei nº **9.339, de 13 de dezembro de 2023**, instituiu o sistema predatório que substituiu o processo coletivo de ensino e aprendizagem, contido no projeto político pedagógico das escolas estaduais, por um sistema de avaliação externa que enaltece o individualismo, a competição pela sobrevivência entre docentes e a rivalidade entre unidades escolares.

Reforço que esta decisão está ancorada no princípio, defendido por esta entidade sindical, que todos e todas docentes lotados nas Unidades de Ensino e nos Órgãos da SEDUC devem receber o abono especial, já que fica nítido a disponibilidade financeira do Estado em premiar os trabalhadores em educação.

O SINTESE – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe, historicamente, luta por uma política de valorização profissional que dignifique todos e todas Docentes que compõem o quadro efetivo do Magistério Estadual, ancorada nos marcos legais da carreira de 2009 e sintonizada com os princípios da Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público de Educação Básica.



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Defendemos a valorização dos educadores da Rede Estadual sem diferenciação e essa situação só é possível com a retomada do Plano de Carreira do Magistério. Neste sentido, esperamos que o Governo avance, no ano de 2024, em novos percentuais de retomada da Carreira, e que o dinheiro devolvido seja investido com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, e que haja uma prestação de contas a fim de assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública.

BANESE - Comprovante de Transferencia entre
Contas

Data: 02/01/2024 Hora: 14:42:54 Local: 02900108
Ag: METRO ATALAIA Conta: 01/026278-7
Nome: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Conta Origem:
Ag: METRO ATALAIA
Conta Corrente 01/026278-7

Conta Destino:
Ag: METRO CENTRAL
Conta Corrente 24/406914-8
Favorecido: SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC

Valor...: 8.000,00
Controle: 20240102029005000356

Cordiais Saudações,

Roberto Silva Santos
Presidente do SINTESE

Exmo. Sr.

José Macedo Sobral

Vice-Governador e Secretário de Estado da Educação
SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Aracaju - SE